LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

matrícula 136.806 ficha 01

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

São Paulo, 11 de abril de 2003

Apartamento com cobertura nº 52-A, localizado no 5º andar e na cobertura do EDIFÍCIO RELÍQUIA, situado na Rua Relíquia, nº 758, no 23º Subdistrito - Casa Verde, contendo a área privativa de 106,050m² e área comum (inclui garagem) de 55,374m², com a área total de 161,424m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 3,019402% no terreno e nas demais partes comuns, com direito a uma vaga de garagem ou no subsolo ou no térreo, para estacionamento de um único veículo de passeio, de forma indeterminada. O edificio está construído no terreno da matrícula 83.835, deste Registro, e a sua convenção de condomínio acha-se registrada sob o nº 10.439, no livro 3 desta Serventia. Inscrição no cadastro municipal sob o contribuinte nº 306.068.0029-5 (terreno condominial).

PROPRIETARIAS: DOMUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 50.483.171/0001-97, com sede na cidade de Barueri, neste Estado, na Calçada das Bétulas, nº 48, Condomínio Centro Empresarial Alphaville; AJOPAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 52.182.349/0001-98, com sede nesta Capital, na Travessa Arcangelo Crivelli, nº 71; CONSTRUTORA VARCA SCATENA LTDA., CNPJ nº 47.232.970/0001-86, com sede nesta Capital, na Rua Fernão Dias, nºs 204/206, Pinheiros, e MARES CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA., CNPJ nº 68.472.216/0001-93, com sede nesta Capital, na Rua Vergueiro, nº 1.883, 4º andar.

TÍTULO AQUISITIVO: R.3/83.835, em 24/05/1995.

deste Registro.

Escrevente Autorizado: Sebastião Izordino Figueiredo

R.1/136.806. Protocolo nº 400.390, em 26/03/2003. ATRIBUIÇÃO. Conforme instrumento particular de instituição de condomínio do Edificio Relíquia, datado de 06 de fevereiro de 2003, firmado por todas as proprietárias atrás nomeadas e qualificadas e registrado, nesta data, sob o nº 8 na matrícula 83.835, o APARTAMENTO desta matrícula foi atribuído à co-proprietária MARES CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA., pelo valor de R\$ 75.228,92 (setenta e cinco mil duzentos e vinte e oito reais

(continua no verso)

matricula 136.806

ficha O1

e noventa e dois centavos). São Paulo, SP, 11 de abril de 2003.

Escrevente Autorizado: Sel astigo la idino Figueiredo

Av.2/136.806. Protocolo nº 421.885, em 14/10/2004. ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE. Conforme a escritura adiante mencionada e a certidão de dados cadastrais emitida pelo Município, em 20/09/2004, o imóvel matriculado, atualmente, acha-se inscrito no cadastro municipal sob o contribuinte nº 306.068.0170-4. São Paulo, SP, 15 de outubro de 2004.

Dorali Idesias de Carvalho - escrevente

Augusto Tiyosso Sato - substituto

Av.3/136.806. Protocolo 421,885, no em 14/10/2004. ALTERAÇÃO DENOMINAÇÃO SOCIAL. Conforme a escritura a seguir mencionada e a certidão do 1º Oficial de Registro de Titulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, desta Capital. relativa ao seus registros nºs 268.201 de 15/08/2001 e 300.432 de 05/05/2004, a natureza jurídica da proprietária, MARES CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA, CNPJ nº 68,472.216/0001-93, passou a ser sociedade simples limitada sob a denominação de MARES CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA, e a sua sede foi transferida para o Municipio e Comarco de Barueri - SP, na Alameda Araguaia, nº 933, 5º andar, conjunto 46, Centro, tendo filial nesta Capital, na Alameda Santos, nº 234, conjuntos 303 e 304, com CNPJ nº 68,472,216/0002-74. São Paulo, SP, 15 de outubro de 2004.

Maker a Carvaldo Dorali Iglesias de Carvalho - escrevente

Augusto Tryossu Sato - substituto

R.4/136 806. Protocolo nº 421.885, em 14/10/2004. VENDA E COMPRÁ. Por escritura de 07 de outubro de 2004, do 25º Tabelião de Notas desta Capital (livro 1593, folha 251), a proprietária, MARES CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA, já qualificada, transmitiu a MERF - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, com sede nesta Capital, na Alameda Santos, 211, conjunto 911, CNPJ nº 58.633.033/0001-59, o MÓVEL MATRICULADO, pelo valor de R\$ 92.177,00 (noventa e dois mil cento e setenta e sete reais). Consta da escritura a apresentação, em nome da Empresa Transmitente, da certidão negativa de débito do INSS sob nº 510922004-21003030, emitida em 28/09/2004, válida até 27/12/2004, bem como da certidão positiva de débito da Secretaria da Receita Federal, com efeitos de negativa, sob nº 6.834.087, emitida em

(continua na ficha 02)

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

matricula = 136.806

ficha ——— 02

São Paulo, 15 de outubro de 2004

25/05/2004, válida até 25/11/2004. São Paulo, SP, 15 de cetubro de 2004.

Makina Carvalao Dorali Oglesias de Carvalho - escrevente

Augusto Tiyosea Sato - substituto

R-5. Protocolo nº 476.785, em 19/02/2008. VENDA E COMPRA. Por instrumento particular de 13 de fevereiro de 2008, com força de escritura pública, a proprietária, MERF REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, com sede nesta Capital, na Alameda Santos, 234, conjunto 305, 3º andar, CNPJ nº 58.633.033/0001-59, transmitiu o IMÓVEL a REGINA CELIA KLEPA, brasileira, solteira, maior, designer, RG nº 21.632.724-6-SP, CPF nº 143.579.168-10, residente e domiciliada em Osasco - SP, na Avenida Presidente Costa e Silva, 319, pelo valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), dos quais R\$ 43.451,03 (quarenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e três centavos) foram pagos com recursos de conta vinculada do FGTS. Certidões em nome da Empresa Transmitente: negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros sob nº 905932007-21003030, emitida em 03/12/2007, válida até 31/05/2008, e conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à divida ativa da União com código de controle 40DE.B40A.E310.7E04, emitida em 10/01/2008, válida até 03/07/2008. São Paulo, SP, 06 de março de 2008.

Maria Rosilandia Medeiros Bezerra - escrevente

Augusto Tiyossa Sato - substituto

R-6. Protocolo nº 476.785, em 19/02/2008. ALENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, a atual proprietária, REGINA CELIA KLEPA, como devedora-fiduciante, transferiu a propriedade resolúvel do imóvel, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei 9.514/97), ao BANCO ABN AMRO REAL S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, 1.374, 3º andar, CNPJ nº 33.066.408/0001-15, como credor-fiduciário, para garantir a divida de R\$ 59.548,97 (cinquenta e nove mil e quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos), decorrente de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (Lei 4.380/64), a qual deverá ser amortizada por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, calculadas de conformidade com o Sistema de Amortização Constante—SAC, à taxa anual de juros nominal de 8,6488% e efetiva de 9,0000% (0,7207% ao mês), e reajustáveis pelo mesmo índice utilizado na remuneração dos depósitos em caderneta de poupança lívre - pessoa física, correspondendo a primeira prestação (encargo mensal), na data do título, a R\$ 701,74 (setecentos e um reais e setenta e quatro centavos), com vencimento para o dia 13 de março de 2008. Para efeito de

Continua no verso.

LIVRO N° 2 REGISTRO GERAL

136.806 ficha 02

venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais). São Paulo, SP, 06 de março de 2008.

Maria Rosilandia Mederos Bezerra - escrevente

Augusto Tiyossa Sato - substituto

Av-7. Protocolo nº 676.259, em 28/12/2016 INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADE. O credor, BANCO ABN AMRO REAL S/A, foi incorporado pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235. Vila Olímpia, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, conforme requerimento de 15 de dezembro de 2016 e atas das assembléias gerais extraordinárias realizadas em 30 de abril de 2009, registradas na JUCESP sob nºs 550.767/12-5 e 550.768/12-9, em 27/12/2012. São Paulo, SP, 04 de janeiro de 2017. Analisado por Dorival Dutra de Resende - escrevente e conferido por Nivea Araujo Piotto - escrevente.

and abite

Augusto T. Sato substituto